

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 209/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、應沈振耀的要求，自二零二零年十一月一日起終止其擔任公職司法援助委員會成員及主席的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro e presidente da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, Sam Chan Io, a partir de 1 de Novembro de 2020.

二、委任高炳坤為公職司法援助委員會主席，以代替沈振耀，任期至二零二一年四月六日為止。

2. É nomeado Kou Peng Kuan como presidente da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, em substituição de Sam Chan Io, até 6 de Abril de 2021.

三、委任周錫強為公職司法援助委員會成員，任期至二零二一年四月六日為止。

3. É nomeado Chow Seak Keong como membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas até 6 de Abril de 2021.

四、本批示自二零二零年十一月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2020.

二零二零年十月二十日

20 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 210/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

一、應沈振耀的請求，自二零二零年十一月一日起終止其擔任司法援助委員會成員及主席的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro e presidente da Comissão de Apoio Judiciário, Sam Chan Io, a partir de 1 de Novembro de 2020.

二、委任梁葆瑩為司法援助委員會主席，以代替沈振耀，任期至二零二二年三月三十一日為止。

2. É nomeada Leong Pou Ieng como presidente da Comissão de Apoio Judiciário, em substituição de Sam Chan Io, até 31 de Março de 2022.

三、委任周錫強為司法援助委員會成員，並由其代替梁葆瑩擔任副主席，任期至二零二二年三月三十一日為止。

3. É nomeado Chow Seak Keong como membro da Comissão de Apoio Judiciário, substituindo Leong Pou Ieng a exercer funções de vice-presidente, até 31 de Março de 2022.

四、本批示自二零二零年十一月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2020.

二零二零年十月二十日

20 de Outubro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.